



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JULHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES, NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS-BAHIA, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385-2023- DIR.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2023-IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES, NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BAHIA, PARA O QUADRIENIO 2024/2027.

CONTRATADA: JUCINARA DOS SANTOS LIMA 01990096514.

CNPJ: 28.282.575/0001-82.

ENDEREÇO: Rua Francisco Castorino de Abreu, nº 358 Casa, Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Ibitiara - Bahia.

CEP.: 46.700-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo

Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 14 de Julho de 2023.


DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 05/2021